



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0112/2021

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0112/2021 – Pregão Presencial nº 0047/2021, originou o termo aditivo nº 0001-2022, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Augusto Pneus Eireli**, inscrita no CNPJ nº 35.809.489/0001-21, as partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do item “Pneu Novo Borrachudo Modelo 215/75 – R 17,5 126/124L – Micro-Ônibus” de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais) para R\$ 1.119,30 (hum mil e cento e dezenove reais e trinta centavos). “Pneu Novo Comum Liso Modelo 215/75 – R 17,5 126/124L – Micro-Ônibus” de R\$ 780,34 (setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) para R\$ R\$ 1.014,44 (hum mil e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). “Pneu Novo Liso Modelo 215/75 – R 16 – Van” de R\$ 629,93 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). “Pneu Novo Modelo 175 X 70 X 14” de R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) para R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). “Pneu Novo Modelo 19,5 – L24 – 12 lonas – IT 525 – Retroescavadeira” de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais) para R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais). “Pneu Novo Modelo 205 X 70 X 15 C - 104/106” R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cruzília, 30 de março de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0151/2021

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0151/2021 – Pregão Presencial nº 0069/2021, originou o termo aditivo nº 0001-2022, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 02.013.358/0001-84, as partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do item valor do item “Câmara de Ar Modelo 900 x 20 Caminhão” de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). “Pneu novo liso sem câmara 275/80 R 22,5” de R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais) para R\$ R\$ 2.485,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). “Pneu Novo Modelo 12.4 – 24 – 12 lonas – Dianteiro Trator” de R\$ 1.645,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). “Pneu Radial Borrachudo 275/80 – 22,5 ” de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.505,91 (dois mil e quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos). “Protetor para Pneu Modelo 900 X 20 Caminhão” de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) para R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Cruzília, 30 de março de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0097/2021

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 0037/2021, originou o termo aditivo nº 0002, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Comercial MAM Ltda.**, CNPJ nº 27.820.480/0001-93, as partes, mediante a apresentação de notas fiscais constantes nos autos, e nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do “marmitex” de 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos). Cruzília, 08 de março de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0090/2021

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0090/2021 – Pregão Eletrônico nº 0008/2021, originou o termo aditivo nº 0002, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Boka's Magazine Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, as partes de comum acordo resolvem firmar mediante as notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993, para aditar o valor do item “Leite em pó” de R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

e quatro centavos) para R\$ 16,83 (dezesesseis reais e oitenta e três centavos).Cruzília, 04 de abril de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0126/2021

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0126/2021 – Pregão presencial nº 0056/2021, originou o termo aditivo nº 0001/2022, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Dimipel Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, as partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do item “Papel Higiênico” de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos).Cruzília, 04 de março de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2022 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2022.

OBJETO: Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho para análises de bioquímica a ser utilizado no laboratório municipal, conforme anexo I do edital. Em atendimento as Solicitações da Secretaria Municipal da Saúde. **RECURSO PRÓPRIO.**

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 26/04/2022, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração